



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0039/2020

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	Indicação 244/2020 ✓	02/01/2020-11:41
APROVADO EM - 04 / 02 / 2020 10308		Protocolo: 412/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 521/2020
ARQUIVO -		


Exmo Sr. Presidente

→ Of. 186/19

Reitera Indicação n.º 660/2019, processo sob o n.º 1011/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde através de seus agentes da Estratégia Saúde da Família e Secretaria Municipal de Educação, através de questionários aplicados na rede municipal realizem um Censo Animal do Município, afim de fazer um levantamento do número de animais existentes na cidade de Rio Grande, sobre suas condições de saúde, número de animais castrados e quantos estão em posse de proprietários, de modo a nortear as políticas públicas a serem efetivadas.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Através do censo atualizado será possível identificar a realidade populacional de cães e gatos do município e através de dados quantitativos e do mapeamento dos bairros com maior necessidade fazer um planejamento a fim de efetivar o controle populacional, campanhas de conscientização e informações sobre vacinas e cuidados básicos para proporcionar bem estar e qualidade de vida aos animais, considerando que houve nos últimos 18 meses, grande mudança na densidade demográfica em nosso município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iuw6hcfwf